

Resolução 027/97 - CONSUNI

**Homologa Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e o Instituto de Engenharia Elétrica de Moscou, datado de 25 de agosto de 1997, visando a promoção da Educação, pesquisa e atividades acadêmicas entre as duas entidades.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 769/975, tomada em sessão de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Acordo de Cooperação celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Instituto de Engenharia Elétrica de Moscou, datado de 25 de agosto de 1997, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de dezembro de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente